



PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
EPROC PARA PLANTÃO JUDICIAL - DESEMBARGADORES

1INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Cláudio Luís Braga dell’Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 06/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até 09 de dezembro de 2026.		
DATA E HORÁRIO	Dias e horários da aula presencial: 10 de dezembro de 2026, das 09h às 13h.		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	4 horas
MODALIDADE	PRESENCIAL	Nº DE VAGAS	42
LOCAL	Biblioteca da EMERJ e Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/)		
PÚBLICO-ALVO	Desembargadores do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Capacitação de Desembargadores para utilização do sistema eproc.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Processo Civil; Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Temas em Tecnologia, IA e Redes Sociais; Democracia 4.0;		
JUSTIFICATIVA	O curso objetiva precipuamente preparar os Desembargadores para atuarem com o sistema EPROC, com foco na necessidade de compreensão e domínio dos recursos tecnológicos disponibilizados, visando a melhor utilização do tempo e adoção de práticas de gestão que possam otimizar a prestação jurisdicional, possibilitando a realização das tarefas diárias com maior automação e eficiência. É função das escolas dos Tribunais promover o aperfeiçoamento de seus juízes, capacitando-os ao desempenho da atividade de gestão.		
OBJETIVO GERAL	O/A magistrado/a estará apto a utilizar o Módulo eproc – para Desembargadores.		

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Desenvolver e explorar ferramentas e funcionalidades que permitem automação de tarefas repetitivas. Implementar e estimular rotinas de automação no sistema. Aplicar boas práticas de segurança e conformidade na automação de processos.
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO	Des. Ricardo Couto de Castro Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Des. Cláudio Luís Braga dell’Orto Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Diretor-Geral da EMERJ. Mestre em Ciências Penais pela Universidade Candido Mendes - Rio de Janeiro. (2000). Graduado em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis (1983). Professor adjunto da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, desde 1994 e professor adjunto da Universidade Católica de Petrópolis, desde 1988. Foi Diretor da Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros (2015). Foi membro do Conselho da ENFAM - ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. Professor da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, desde 1992. Professor da ESAJ - Escola Superior de Administração Judiciária do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: direito penal, estado democrático de direito, direitos humanos, princípio da reserva legal e princípios constitucionais penais. Desenvolve pesquisa sobre Limites ao poder incriminador: a reserva dos direitos humanos. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, onde exerceu a vice-presidência e a corregedoria geral e a presidência. Desenvolve projeto sobre a gestão de processos e precedentes para eficiência do sistema de justiça. Possui certificação Formação de Formadores. Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/8447787845216423
DOCENTE AULAS PRESENCIAIS	Hugo Machado Senna Técnico Judiciário do TRF2 Mariana Simas Claveland de Oliveira Servidora do TJRJ. Possui pós-graduação em Direito. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3528428293717306 Mauro Lopes Juiz Federal do TRF2
METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO	Trata-se de curso de formação continuada ministrado em aula presencial, com 4 horas. A aula terá exposição dialogada do tema proposto e a atividades práticas com utilização dos computadores para acesso no sistema Eproc.
PROGRAMAÇÃO	
Aula 1	Módulo 1: Introdução e Painel Inicial

Dia: 11/12 Hora: 09h às 13h Carga horária: 2 horas presenciais	• Acesso ao Sistema: Tela de login e senha. • Painel inicial: Identificação dos quadros: Quadro de minutas. Atalhos. • Dinâmica Processual: Compreensão de "capa" do processo: Dados, eventos, Árvore. Docente: Hugo Machado Senna Mariana Simas Claveland de Oliveira Mauro Lopes Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Aula expositiva-dialogada; atividade prática nos computadores do sistema Eproc. A avaliação será formativa, considerando a participação nos momentos dialógicos da aula e as atividades práticas realizadas no sistema.
Aula 2 Dia: 11/12 Hora: 09h às 13h Carga horária: 2 horas presenciais	Módulo 2: O Ciclo das Minutas - Fundamentos • Criação Básica: Passos para criar a minuta, selecionar o tipo de documento, editar, assinar e compreender o status da minuta. • Lançamento em Eventos: Como lançar a minuta em evento e gerenciar as remessas do processo. • Estilização de Texto: Uso de estilos de fonte, estilos de parágrafo e estilos de marcação. • Gerenciamento de status e lembretes: Devolução, assinatura e lançamento no evento; lembretes; Docente: Hugo Machado Senna Mariana Simas Claveland de Oliveira Mauro Lopes Metodologia e Avaliação de aprendizagem: A aula expositiva-dialogada; atividade prática nos computadores do sistema Eproc. A avaliação será formativa, considerando a participação nos momentos dialógicos da aula e as atividades práticas realizadas no sistema.
Atividades no AVA De 11 a 17 de dezembro de 2026	Registro Reflexivo Avaliação de Reação Avaliação das aulas

AVALIAÇÃO	Presença e participação ativa.
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADAS E DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada das magistradas e dos magistrados com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da Enfam, que em sua Resolução n. 7, de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas da Enfam), estabelece a necessidade da formação das magistradas e dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo da magistrada aluna, do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Estudantes receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual de Estudante; Programação do Curso e informações sobre o Tutor; Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chat; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte às e aos cursistas também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DO TUTOR:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas de estudantes e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas por estudantes de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DE ESTUDANTES:** Estudantes deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- AVALIAÇÃO.** Na formação das magistradas e dos magistrados, entende-se a avaliação como processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem da pessoa estudante será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão e das demais atividades propostas em cada módulo. Será disponibilizado, na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso a magistrada ou o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da Enfam, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração de participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de auto-avaliação das magistradas e dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação de cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n. 1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.